



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

= 64.940=	MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul		
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		24
			CAXIAS DO SUL, 28/ de novembro	de 19 95.	
				FLS. 01	MATRÍCULA = 64.940=

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote administrativo número 50, da quadra 2215, originário do desmembramento do lote número 01, da mesma quadra, com testadas para a rua codificada sob nº 43-24-42, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, lado par, e rua codificada sob nº 43-24-43, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, no quarteirão formado pela rua Isidoro Cervelin, rua Tereza Mezzomo Debastiani, rua codificada sob nº 43-24-23, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal e limite com a quadra 4533, Região Administrativa de Desvio Rizzo, possui a área de 384,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 19,20 metros, com o lote nº 49, de propriedade de Arlindo Cervelin; ao sul por 19,20 metros com a rua 43-24-43 conforme Cadastro Imobiliário Fiscal ao leste, por 20,00 metros com o lote nº 80, de propriedade de Arcadio Cervelin e ao oeste, por 20,00 metros com a rua 43-24-42, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO CERVELIN es/m CLEMENTINA PREZZI CERVELIN, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ela do lar, ele agricultor, CIC.180.467.700-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.16.122, fls.01, L92-RG, em 06.08.80.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 16 de novembro de 1.995, com firmas reconhecidas, acompanhada da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e cópia xerográfica da procuração devidamente autenticada, ficando estes documentos aqui arquivados.

EMOL: R\$3,80
PROT: 96.859-1T, de 21.11.1995.

Escrevente	 Oficial e/ou Oficial Subst.
------------	---------------------------------

R. 1, - em 15 de setembro de 1997.-

COMPRA E VENDA: Contrato por instrumento particular, firmado em 09 de outubro de 1997, ficando uma via aqui arquivada.

TRANSMITENTES: ARLINDO CERVELIN, agricultor, portador da CTPS sob nº 83017/00027 expedida pela SES/RS . e CPF 180 467 700-00, e s/m CLEMENTINA PREZZI CERVELIN, do lar, CPPS/RS Nº75511/59, e CPF 680 411 - 440-04, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão de bens, ant. à Lei 6.515/77, - residentes e domiciliados à Rua B Nº 1000 Loteamento Santa Helena, Bairro Desvio Rizzo, em Caxias do Sul RS.

ADQUIRENTES: RICARDO FABIANO MARQUES BORGES, industrial, portador da CI Nº 2058381894, e CIC 625 551 460-91 e s/m MARCIA ADRIANA INACIO DE SOUZA, comerciar, CI Nº 9050525493, SSP/RS CIC 627 455 650-87 brasileiros, casados sob regime de separação de bens, residentes e domiciliados à Rua Jorge Berwanger 124 em Caxias do Sul RS.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$10.000,00 (dez mil reais) sendo R\$8.000,00 referente ao valor do financiamento ora concedido, e o

continua no verso

Continua na próxima página

